

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM ESTABELECIMENTOS NO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	99572 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Usuário assinator:	99572 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Data da criação:	20/11/2023 15:15:47	Data da assinatura:	20/11/2023 15:19:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AUDIC MOTA

AUTOR: DEPUTADO AUDIC MOTA

PROJETO DE LEI
20/11/2023

**REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
POTÁVEL EM ESTABELECIMENTOS NO ESTADO
DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Art. 1º: Todos os estabelecimentos comerciais do ramo de bares e restaurantes localizados no estado do Ceará são obrigados a disponibilizar água potável gratuitamente aos seus clientes durante o horário de funcionamento.

Art. 2º: Fica permitida a entrada de indivíduos em eventos e shows realizados no território cearense com a permissão de portar água para consumo próprio e hidratação pessoal.

Art. 3º: O descumprimento desta lei acarretará em penalidades a serem determinadas pelo órgão competente.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O estado do Ceará, situado na região nordeste do Brasil, é conhecido por seu clima predominantemente quente e pelas temperaturas elevadas ao longo do ano. Face às condições climáticas, é fundamental garantir medidas que promovam a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A desidratação torna-se um risco significativo em ambientes de calor intenso, podendo resultar em complicações graves para a saúde.

Este projeto de lei visa atender a uma necessidade básica, garantindo o acesso à água potável em estabelecimentos de entretenimento e alimentação, locais frequentemente visitados por moradores e turistas. Proporcionar essa facilidade não apenas fomenta a hidratação adequada, mas também colabora para a prevenção de problemas de saúde associados à desidratação, tais como exaustão pelo calor, câibras musculares e outros distúrbios.

A iniciativa também busca fomentar uma cultura de cuidado com a saúde, incentivando a prática de hábitos saudáveis e a conscientização sobre a importância da hidratação regular, especialmente em regiões de clima tropical como o Ceará. Garantir o acesso à água potável em eventos e estabelecimentos comerciais é um passo crucial para promover a qualidade de vida e a saúde pública em nosso estado.

Fortaleza - CE, 20 de novembro de 2023.



DEPUTADO AUDIC MOTA

DEPUTADO (A)